



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2016.

**EMENTA:** Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ANDRÉA LORENA BUTTO ZARZAR, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 052/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008007/2016-88,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior – ANDRÉA LORENA BUTTO ZARZAR, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 20 de maio de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de Pós-Graduação em Sociologia – Nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =